PORTARIA Nº 163/2003, DE 23 DE JULHO DE 2003.

"Dispõe sobre aposentadoria de servidor, que especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE/MG, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 106 inciso II letra A, da lei Orgânica Municipal datada de 02/04/1990,), nos termos do artigo 9º *inciso III letra c* da Lei Municipal nº 1.572 de 31 de janeiro de 2003 c/c art. 40, *inciso III letra b* da Constituição Federal, de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido *APOSENTADORIA POR IDADE* com proventos proporcionais ao servidor **MANOEL MOREIRA COELHO**, matricula 803/6 CPFnº. 498.899.666-20, no cargo efetivo de PEDREIRO, nível IX.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de julho de 2003.

ARMANDO RODRIGUES GOMES
Prefeito Municipal

ANTÔNIO PEREIRA LOUZI
Secretário Municipal